



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 034/2025

Pereiro, 09 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgínio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Alargamento do trecho conhecido como Alto de Totô Virgínio, que liga o Sítio Conceição ao Sítio Cidade.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho é bastante estreito, o que vem causando grandes dificuldades para os transportes que ali circulam, especialmente quando veículos se encontram em sentidos opostos - situação ainda mais crítica quando se trata de caminhões ou outros veículos de maior porte.

Dessa forma, peço encarecidamente que, ao realizar obras nas estradas do município, seja dado um olhar especial a essa localidade. O alargamento do trecho é uma demanda antiga da população local e representa uma melhoria significativa para todos que transitam pela via - sejam motociclistas, motoristas de carros pequenos ou de veículos maiores.

Com essa intervenção, teremos uma estrada mais segura, funcional e de qualidade para todos.

Agradeço desde já pela atenção e consideração, e reitero o pedido para que essa situação seja analisada com o carinho e a seriedade que merece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Socorro Virgínio

Socorro Virgínio

Vereadora Indicante.